
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1870/2012 de 11 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, determino o seguinte:

1 - Delegar no licenciado João Luís Carvalho Homem de Gouveia, Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, em regime de substituição, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;
- c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012.

30 de novembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto Viveiros*.